



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 520, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Torna sem efeito a Portaria GR nº 494, de 30 de setembro de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no processo nº 23422.018746/2025-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria GR nº 494, de 30 de setembro de 2025, que autoriza o afastamento do país, com ônus, do servidor FERNANDO GABRIEL ROMERO, Professor do Magistério Superior, publicada no DOU nº 188, quinta-feira, 2 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 520/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 190, de 15 de Outubro de 2025.